



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Contratação de empresa para promoção, organização, gestão e exploração comercial do “Carnaval 2024”, que acontecerá nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2024, no Balneário de Santa Helena, incluindo o fornecimento de estruturas, equipamentos, agenciamento de artistas e/ou atrações e demais serviços necessários para execução do evento constante no inciso XVIII do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.656/2018 e suas alterações.

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso I, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso I do art. 4º

Ao longo dos últimos anos o Município de Santa Helena vem realizando diversos investimentos objetivando incentivar o incremento da atividade econômica do turismo. Tal iniciativa vem ao encontro às necessidades da população, que clama por oportunidades de geração de emprego e renda, ao mesmo tempo em que viabiliza o acréscimo na arrecadação de impostos.

A construção da Hidrelétrica de Itaipu, com a criação do Reservatório às margens da cidade – a exemplo de alguns outros municípios da fronteira - alterou o panorama econômico, antes essencialmente agrícola. O projeto de aproveitamento turístico teve início com a construção do complexo “Balneário”, com a criação de duas praias artificiais, local onde há uma completa infraestrutura voltada ao turismo dos mais diversos segmentos.

Registre-se que há grande investimento com o objetivo de melhorar a infraestrutura naquele espaço, sempre com vistas a criar condições para receber maiores eventos.

O Turismo acrescenta novas alternativas à economia do município e a difusão de eventos tem proporcionado uma diversidade de atrações nos últimos anos, objetivando movimentação do fluxo turístico, bem como, o incremento ao desenvolvimento do empreendedorismo e incentivo ao comércio do município, gerando emprego e renda à população.

O Governo Federal, através do Ministério do Turismo, incentiva e apoia eventos como fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, pontuando ainda a valorização do patrimônio cultural e imaterial do destino, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva.

Neste sentido, o turismo se tornou um dos pilares da missão da Itaipu Binacional, onde além da usina ser um importante atrativo turístico, a binacional atua na promoção da atividade turística como forma de estimular o desenvolvimento da região de fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina.

Com vistas ao desenvolvimento da região, ITAIPU firmou com diversos Municípios da região, a exemplo de Santa Helena, Convênios de Cooperação Técnica e Financeira para revitalização das áreas públicas de lazer, criadas com a formação do lago.

Por sua vez o Município de Santa Helena vem investindo gradativamente na estrutura do Balneário, com o objetivo de consolidar Santa Helena como um polo na realização de eventos, dos mais diversos segmentos, fortalecendo assim a economia local e expandindo os horizontes, com vistas ao desenvolvimento do Município.

No âmbito municipal, vários eventos já se encontram consolidados e já fazem parte da tradição local, motivo pelo qual foram definidos como ‘oficiais’ através da Lei Municipal nº 2.656/2018, dentre os quais o Carnaval.

O Carnaval em Santa Helena se tornou uma festa tradicional, sendo que suas primeiras edições foram realizadas pelos Clubes de Serviços de Santa Helena Incas e União, voltados à seus sócios, com formato fechado.

Posteriormente, quando o Carnaval tomou outros contornos e o conhecido “Carnaval de Clubes” deu lugar ao Carnaval de Rua, foram realizadas algumas edições da festividade na Avenida Brasil, em Santa Helena, porém com os fortes investimentos realizados no Balneário e, pelo fato de que o Carnaval encontrava resistência em parte da população, principalmente daqueles moradores da



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Avenida Brasil, o local do evento passou a ser definitivamente o Balneário, onde ocorre até os dias atuais.

Devido a sua ampla estrutura, o Balneário dispõe de condições adequadas para que a festa cresça a cada edição, fomentando o turismo de eventos em nosso Município além de proporcionar o desenvolvimento econômico e social.

Costumeiramente a Administração Municipal promove o Carnaval no Balneário de Santa Helena, arcando com todas as despesas de organização e estrutura do evento, contudo, é fato público e notório que a realização de eventos é uma atividade que exige *know how* e conhecimento quanto ao gerenciamento de eventos, além da disponibilidade de tempo, recursos financeiros, econômicos e disponibilidade de pessoal para organizar e desenvolver o evento.

Muito embora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem organizado os Eventos Oficiais do Município, em suas últimas edições, é fato público e notório que a disponibilidade de servidores com experiência para tal é restrita além de ser uma atividade que pode ser desenvolvida pelo setor privado, com apoio do setor público.

Neste sentido, em 2023 a Administração Municipal inovou na realização deste evento oportunizando a gestão, organização e operacionalização do mesmo pelo setor privado, onde o vencedor do certame que selecionou os interessados, atendendo os critérios de participação foi responsável, em contrapartida aos investimentos do Município, pela entrega de itens que foram suportados com a comercialização de ingressos e demais itens durante o evento.

A exemplo do que ocorreu em 2023, é preciso prever que parte da população poderá ficar restrita em acessar o evento se a entrada for condicionada ao pagamento de ingressos, razão pela qual, deverá a contratada disponibilizar acesso gratuito ao evento, exceto para a Área Vip, Camarotes e Open Bar, conforme delimitado no croqui em anexo, respeitando a capacidade de público para o evento.

Neste sentido, a Constituição assegura o direito o acesso à cultura e ao lazer, sem, contudo, provar o cidadão que tem condições de usufruir de um local diferenciado aprecie o evento, desde que para tanto, adquira o ingresso para acesso.

Ainda, prevê o presente processo que a empresa contratada deve firmar parceria com entidade estabelecida no município, de cunho social, sem fins lucrativos, para realizar campanha objetivando a arrecadação de gêneros alimentícios durante o evento, para posterior distribuição em nosso Município, visando, além de oportunizar momentos de lazer aos frequentadores do evento, a conscientização para uma ação social que poderá beneficiar pessoas de nosso Município.

Na edição do ano de 2023 a empresa contratada atendeu todos os quesitos exigidos na contratação, conforme documentos acostados a NF 408, atestados pelo fiscal de contrato (em anexo), bem como divulgação na mídia local do recolhimento de aproximadamente 2 toneladas de alimentos que foram repassados ao PROVOPAR e posteriormente destinados as famílias necessitadas.

De acordo com levantamento elaborado pelo Departamento de Turismo, a edição de 2023 contou com a presença de cerca e 15 mil pessoas, público maior do que nas edições anteriores.

Em 2024 a administração Municipal optou por novamente contratar uma empresa para gestão, organização e operacionalização deste setor privado, que deverá atender os critérios de participação do Edital e será responsável, em contrapartida, da entrega de itens que terão custos financeiros e econômicos, mas que poderão ser suportados com a comercialização de ingressos e demais itens durante o evento.^{1, 2, 3, 4, 5.}

¹ <https://www.costaoestenews.com/noticia/59140/carnaval-terra-das-aguas-arrecadou-cerca-de-duas-toneladas-de-alimentos-em-santa-helena>

² <https://santahelena.portaldacidade.com/eventos/carnaval-terra-das-aguas-2023-18-02-2023>

³ <https://www.opresente.com.br/municipios/carnaval-terra-das-aguas-tera-quatro-dias-de-agito-e-novo-formato-veja-a-programacao/>

⁴ <https://globoplay.globo.com/v/11377688/>

⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=nrJNFJALhnc>



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Em reunião realizada pelo Conselho Municipal de Turismo com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, com representante da ABLOC (Associação Cultural dos Blocos Carnavalescos de Santa Helena) e Acisa na data de 08/03/2023, para avaliação do novo formato do evento, mostrou-se extremamente positiva, tanto em relação aos shows ofertados, quanto a estrutura do evento. (Ata nº 01/2023 em anexo).

Por outro lado, ao permitir que um particular realize o evento, contemplando todos os contornos e responsabilidades exigida para tal, poderá a Secretaria responsável concentrar esforços em outras atividades, otimizando suas atividades e tornando sua atuação mais eficiente e eficaz.

O presente processo visa a contratação de empresa com notória expertise para execução do evento, que terá obrigações e responsabilidades a cumprir, sendo o valor máximo que a Administração está disponibilizando para contratação de empresa é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o maior desconto sobre este valor.

Além de garantir a realização do evento com qualidade, prevê a Administração economia na realização do Carnaval, tendo em vista que nas últimas edições o valor investido pelo Município superou a cifra agora disponibilizada, sem contemplar toda a estrutura exigida neste processo, que visa criar um espaço diferenciado e chamativo para o público.

De outro lado, mas não menos importante, foram arrecadadas aproximadamente 2 toneladas de alimentos, que repassadas ao Provopar, foram destinadas as famílias necessitadas.

Ainda, o modelo de 2023 permitiu acesso gratuito ao evento para aquelas pessoas que não dispunham de condições financeiras para adquirir ingressos, ou, por opção, preferiram não adquirir.

Quanto a organização, divulgação, reuniões com blocos carnavalescos, agenciamento de atrações, elaboração e aprovação de projetos, obtenção de alvarás, etc, o modelo adotado, permitiu que a Secretaria contratante distribuisse seus esforços em outras atividades e programas, visto que toda essa responsabilidade ficou a cargo da contratada, que, conforme laudo do fiscal de contrato, acostado a este processo, atendeu todas as exigências.

Ademais, o modelo adotado no ano de 2023, além de atender a expectativa da Administração Municipal agradou público, conforme é possível verificar nas publicações da mídia local.^{6, 7, 8.}

Não obstante, é fundamental observar que o modelo adotado permite disputa de preços aos interessados em promover o evento, gerando economia aos cofres públicos, bem como uma nova perspectiva e projeção na realização do evento, visto que, será realizado por empresas com notório saber e experiência na realização de eventos, que neste sentido, atenderá a expectativa do público, especialmente da juventude.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso II, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IX do art. 4º

PPA - Lei nº 2.920/2021;

LDO - Lei nº 3.099/2023;

LOA - Lei nº 3.179/2023;

PCA – item 125 - Eventos

Lei 2.656/2018 – Define os eventos oficiais do Município de Santa Helena e dá outras providências;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Lei Federal nº 14.133, inciso V, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso III do art. 4º

Para atender as demandas descritas no item “2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO” contido nesse documento, entende-se que se faz necessária a realização das

⁶ <https://www.universodanoticia.com.br/noticia/carnaval-terra-das-aguas-arrecadou-cerca-de-duas-toneladas-de-alimentos-em-santa-helena>

⁷ <https://www.opresente.com.br/municipios/carnaval-terra-das-aguas-tera-quatro-dias-de-agito-e-novo-formato-veja-a-programacao/>

⁸ <https://www.rgl.com.br/a/noticiasler/35571>



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

2022	R\$ 249.000,00
2023	R\$ 350.000,00 (orçado)

Não foi realizado o evento tento em vista a Pandemia da Covid-19. *

Quando se trata em termos de economia, podemos traçar um paralelo com os valores praticados no ano de 2019 e 2020 (últimas edições do carnaval realizadas em nosso Município no formato que o Município organizava todo o evento), podemos verificar que os valores gastos com estrutura para o evento somam o montante de R\$ 353.982,41 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) em 2019 e R\$ 351.377,44 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em 2020, conforme abaixo demonstrado:

Edição	2019	2020
Descritivo	R\$ Valor	R\$ Valor
Agenciamento de bandas e DJs para o evento.	R\$ 57.030,00	R\$ 59.000,00
Estruturas para o evento.	R\$ 121.556,00	R\$ 146.000,00
Shows Nacionais	R\$ 110.000,00	R\$ 84.000,00
Recolhimento de ECAD.	R\$ 7.826,01	R\$ 11.500,00
Vigilantes para o evento.	R\$ 33.414,80	R\$ 26.731,84
Brigadistas para o evento.	R\$ 24.145,60	R\$ 24.145,60
Total	R\$ 353.982,41	R\$ 351.377,44

Quando analisarmos sob a ótica de possíveis fornecedores para execução do contrato, podemos observar que o próprio Município já lançou processos licitatórios, de objeto contendo “Organização de Eventos”, cujo processo teve os seguintes vencedores:

NOME	MODALIDADE	OBJETO	VENCEDOR	CIDADE
165/2022	PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO DE PASSAGENS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES VENCEDORES DO PROGRAMA “SANTA HELENA SAUDÁVEL-2022 - 2ª EDIÇÃO”, CONFORME SOLICITA-	VIAJA MAIS LTDA	FOZ DO IGUAÇU - PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

		ÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
146/2022	PREGÃO PRESENCIAL	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CARNAVAL DE 2023, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, AGENCIAMENTOS DE ARTISTAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO EVENTO CONSTANTE NO INCISO XVIII DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.656/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI	CASCADEL - PR
92/2021	PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER ESTRUTURAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, BANDA E MÚSICOS, PARA EFETUAR TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E ORGANIZAÇÃO DE JURADOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE SANTA HELENA - FESLENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	SÃO JOSÉ - SC
112/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DA I CORRIDA NOTURNA SANTA HELENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SANDRA MILBRADT - 04027062930	CASCADEL - PR



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

155/2016	PREGÃO PRE-SENCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE SANTA HELENA - FESLENA, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, BANDAS, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, JURADOS, PREMIAÇÃO TROFÉUS E MEDALHAS, ECAD E SEGURANÇA	CLAUDETE MARIA REMOR - ME	SANTA HELENA - PR
155/2016	PREGÃO PRE-SENCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE SANTA HELENA - FESLENA, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, BANDAS, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, JURADOS, PREMIAÇÃO TROFÉUS E MEDALHAS, ECAD E SEGURANÇA	PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME	SANTA TE-REZA - PR
155/2016	PREGÃO PRE-SENCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE SANTA HELENA - FESLENA, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, BANDAS, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, JURADOS, PREMIAÇÃO TROFÉUS E MEDALHAS, ECAD E SEGURANÇA	ANA MARCIA KAUL - ME	SANTA HELENA - PR
159/2014	PREGÃO PRE-SENCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTOS DE ESTRUTURAS, SEGURANÇA, BANDAS E DUPLA SERTANEJA DE RENOME REGIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DO 21º FESTIVAL DO COSTELÃO E ABERTURA DA TEMPORADA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	SANTA HELENA - PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

72/2014	PREGÃO PRE-SENCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO 9º FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE SANTA HELENA - FESLENA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO REFERENCIAL.	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	SANTA HELENA - PR
---------	--------------------	---	----------------------------------	-------------------

Ainda, em pesquisa, especificamente no Município de Santa Helena, conforme relatório em anexo, gerado do Sistema IPM - Santa Helena conta com 11 empresas aptas a participar do certame, com objeto social que permita operacionalizar o evento, objeto deste processo, conforme imagem abaixo:



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Pág 1 / 1

Gerenciamento do Sistema
Consultar Econômico

Bloco Igual null / Item Igual null / Item da Lista: Nenhum / Sim/Não Igual Não / Item da Lista:
Nenhum / Filtros Igual Atividade / Número Atividade Igual Atividade Principal / Atividade Igual
8230.0/01.00 / Endereço Igual Endereço Principal / Endereço Igual Domicílio Fiscal / Origem
REDESIM: Todos / Possui Anexo?: Não / Simei: Todos / Optante do Simples Nacional: Todos /

Contribuinte - Nome Razão	Contribuinte - Cpf/Cnpj	Dom Domicílio Fiscal - Logradouro - Logradouro - Descrição Tipo
CLAUDETE MARIA REMOR	80.860.000/0001-09	AVE RIO GRANDE DO SUL
VAZATTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	06.161.170/0001-34	RUA ANGELO CATTANI
CLECI MARIA PEDREIRA	11.812.162/0001-40	AVE BRASIL
P F DE ALMEIDA ESTRUTURAS PARA EVENTOS - ME	12.792.799/0001-85	RUASAO FRANCISC
DAIANE SABRINA HOLDEFER SCHWANN ROCKENBACH 05988091989	22.494.563/0001-16	AVE OTTO GUILHERM BEATHAL
24.11.015 FERNANDA PENA BUSSLER	24.116.015/0001-88	AVE PARANA
VOIVOD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	26.816.511/0001-70	AVE BRASIL
2EC EVENTOS LTDA	28.909.325/0001-00	EST LINHA SANTA CRUZ
TATIANE NOAL MENEGATTI 05506922906	33.812.552/0001-53	AVE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
WILSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	35.632.380/0001-61	RUAGRALHA AZUL
3W SOLUCOES E SERVICOS LTDA	49.622.956/0001-14	RUASAO JOSE CRISTO REI

Total de Registros: 11

Com Relação ao valor proposto para esta contratação, traçamos um paralelo com os preços anteriormente contratados pelo Município, conforme quadro abaixo e chegamos a um custo aproximado de R\$ 524.979,20, considerando as exigências deste processo.

Importante considerar que alguns itens que estão listados como obrigação da contratada não foram localizados em contratações anteriores do Município, razão pela qual encontram-se sem valores no quadro comparativo.

No entanto, é notório verificar que o custo para a execução ficou superior ao que o Município se propõe a pagar para realização do evento, visto que a empresa vencedora, além de todas as obri-



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

gações estampadas no Edital, terá direito a exploração comercial de alimentos, bebidas, publicidade, etc.

QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	FONTE PREÇO	TOTAL
4	Unidade/diária	TENDA ABERTA PIRAMIDAL DE 10M X 10M (...).	R\$ 1.785,00	PP 19/2023	R\$ 7.140,00
24	Unidade/diária	TENDA ABERTA PIRAMIDAL DE 5M X (...).	R\$ 740,00	PP 19/2023	R\$ 17.760,00
1.086,50	M²/diária	BARRAÇÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30 (...).	R\$ 64,80	PP 19/2023	R\$ 70.405,20
500	Metros lineares/diária	GRADES DE ISOLAMENTO (...).	R\$ 14,85	PP 19/2023	R\$ 7.425,00
1	Unidade/diária	LOCAÇÃO DE BASE DE PALCO de 15,00m X 10,00m X 1,60M (...).	R\$ 0,00	SEM FONTE	R\$ 0,00
1	Unidade/diária	LOCAÇÃO DE GRID em estrutura de alumínio Q30, medindo 4,60m X 4,60m, (...).	R\$ 0,00	SEM FONTE	R\$ 0,00
400	Metros lineares/diária	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO TAPUME (...).	R\$ 24,95	PP 19/2023	R\$ 9.980,00
4	Unidade/diária	LOCAÇÃO DE CAMARIM, medindo 61,00m², (...).	R\$ 23.500,00	PP 19/2023	R\$ 94.000,00
20	M²/diária	STAND PARA BILHETERIAS (...).	R\$ 245,00	PP 19/2023	R\$ 4.900,00
850	M²/diária	TABLADO DECK (...).	R\$ 54,90	PP 19/2023	R\$ 46.665,00
12	Diárias	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260KVA, (...).	R\$ 3.900,00	PP 19/2023	R\$ 46.800,00
120	Diárias	BANHEIROS QUÍMICOS M e F (...).	R\$ 345,00	PP 19/2023	R\$ 41.400,00
8	Unidades/diária	BANHEIROS QUÍMICOS PNE M e F(...).	R\$ 990,00	PP 19/2023	R\$ 7.920,00
32	M²/diárias	PAINEL DE LED P5 OUTDOOR (...).	R\$ 300,00	PP 19/2023	R\$ 9.600,00
4	Diárias	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (...).	R\$ 14.900,00	PP 19/2023	R\$ 59.600,00
2	Unidade	Locação de Carreta container, (...).	R\$ 0,00	SEM FONTE	R\$ 0,00
200	Unidades/Diária	MESA BISTRÔ	R\$ 48,00	PP 19/2023	R\$ 9.600,00
50	Metros lineares	TRELIÇA P30 (...).	R\$ 100,00	PP 19/2023	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

100	M²	LONA IMPRESSA (...).	R\$ 2.480,00	CONTRATO 31/2020 - AGENCIA-MENTO DE ARTISTAS - R\$ 59.000,00 P/ 3 DIAS	R\$ 2.480,00
1	Global (para todo o evento) Diárias	Decoração do Evento (...).	R\$ 0,00	SEM FONTE	R\$ 0,00
4	Global	LOCAÇÃO DE PISTA DE DANÇA:	R\$ 0,00	SEM FONTE	R\$ 0,00
1	Diárias	ECAD	R\$ 11.500,00	CARNAVAL 2020	R\$ 11.500,00
120	Diárias	Seguranças: com turno de 12 (doze) horas noturnas (...).	R\$ 186,50	PE 34/2023	R\$ 22.380,00
80	Global	Brigadistas: serviços de brigadistas, com turno de 08 (oito) horas noturnas (...).	R\$ 198,30	PE 34/2023	R\$ 15.864,00
1	Global	Projeto prevenção (...).	R\$ 3.000,00	CONSULTA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO	R\$ 3.000,00
1	Global	Taxas e alvará (...).	R\$ 2.000,00	CONSULTA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO	R\$ 2.000,00
1	Global	Despesas com Rei Momo e Rainha (...).	R\$ 3.000,00	PREMIAÇÃO EDIÇÃO 2023	R\$ 3.000,00
1	Global	Premiação Blocos (...).	R\$ 6.000,00	PREMIAÇÃO EDIÇÃO 2023	R\$ 6.000,00
4	Unid.	Outdoors	R\$ 4.870,00	DL 120/2020	R\$ 19.480,00
60	Unid.	Inserções em rádios de 30'	R\$ 18,00	ORÇAMENTO RÁDIO COSTA OSTE - SH	R\$ 1.080,00
4	Global (para todo o evento)	Atrações Musicais (4 por noite)	R\$ 19.666,67	CONTRATO 31/2020 - AGENCIA-MENTO DE ARTISTAS - R\$ 59.000,00 P/ 3 DIAS	R\$ 78.666,67
TOTAL					R\$ 524.979,20



A estrutura do evento envolve diversos elementos fundamentais, com valores específicos para cada item. Dentre eles, destacam-se as tendas, como a piramidal de 10m x 10m (R\$ 7.140,00) e a de 5m x 5m (R\$ 17.760,00), assim como o barracão em estrutura de alumínio (R\$ 70.405,20 para 1.086,50m²). As grades de isolamento, indispensáveis para o controle de acesso, totalizam R\$ 7.425,00 para 500 metros. Camarins climatizados (R\$ 94.000,00), stands para bilheteria (R\$ 4.900,00), treliça P30 para testeira do palco (R\$ 5.000,00) e muitos outros itens compõem essa complexa infraestrutura. O montante final para todos os elementos necessários ao evento atinge R\$ 524.979,20, refletindo a abrangência e diversidade dos componentes considerados no orçamento proposto. Os valores e fontes de referência encontram-se pormenorizados em tabela acima.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Lei Federal nº 14.133, inciso VII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IV do art. 4º

Para atender as demandas descritas no item “2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO” contido neste documento, entende-se que se faz necessária a realização do Carnaval 2024, pois se trata de evento previsto em Lei como descrito acima, evento esse que sempre traz grandes expectativas, tendo em vista que são várias atrações contratadas para a programação de Carnaval que são realizadas durante os quatro dias de festa.

DOS ITENS MÍNIMOS A SEREM FORNECIDOS DIARIAMENTE DURANTE O EVENTO:

A empresa vencedora do certame deverá fornecer diariamente, durante o evento, estrutura do local, com montagem e desmontagem, conforme croqui em anexo:

QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
04	Unidade/diária	TENDA ABERTA PIRAMIDAL DE 10M X 10M PARA EVENTO com altura mínima de 3,50m de pé direito nas calhas, cobertura em lona branca antichamas, individual, incluídos montagem e desmontagem.
24	Unidade/diária	TENDA ABERTA PIRAMIDAL DE 5M X 5M PARA EVENTO com altura mínima de 2,50m de pé direito nas calhas, cobertura em lona branca antichamas, individual, incluídos montagem e desmontagem.
1.086,50	M²/diária	BARRACÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30 , Cobertura Geo Space (formato arredondado), com cubos, sapatas, conexões, talhas, coberto com lona antichamas, fixadas com ciontas e estaiado.
500	Metros lineares/diária	GRADES DE ISOLAMENTO , em estrutura de ferro zincado, com altura mínima de 1,10m, incluindo montagem e desmontagem.
01	Unidade/diária	LOCAÇÃO DE BASE DE PALCO de 15,00m X 10,00m X 1,60M , em estrutura de ferro com tablado naval 20mm, incluído montagem e desmontagem
01	Unidade/diária	LOCAÇÃO DE GRID em estrutura de alumínio Q30, medindo 4,60m X 4,60m, para montagem de House mix e Base de sustentação para Iluminação, com 5,60m de Pé direito.
400	Metros lineares/diária	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO TAPUME em estrutura de chapas zincadas com altura de 2,00m, incluído montagem e desmontagem.
04	Unidade/diária	LOCAÇÃO DE CAMARIM, medindo 61,00m² , com estrutura de alumínio octanorm e divisórias em chapas e TS dupla face branca, com 2,70m de Pé direito, climatizado, coberto com tenda de 10,00MX10,00MX3,50M, piso em tablado deck, com um banheiro químico acoplado ao camarim, com chave e tranca, incluindo 02 Poltronas Individuais, 06 mesas Brancas, 15 Cadeiras Brancas, incluindo serviço de montagem, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem. ART/CREA.
20	M²/diária	STAND PARA BILHETERIAS em estrutura de alumínio octanorm e chapas TS dupla face branca, tablado deck, com instalações elétricas, com no mínimo 10 metros de bancada de atendimento e 10 banquetas.
850	M²/diária	TABLADO DECK assentado sobre estrutura de estacas e ripas em madeira nivelado, incluída montagem e desmontagem.
12	Diárias/diária	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 260KVA , com



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

		autonomia diária de 8 horas de uso. Com acompanhamento de 01 operador técnico com NR 10 e Art/Crea, devendo instar 03 (três) geradores simultâneos para cada dia de evento.
120	Diárias	BANHEIROS QUÍMICOS M e F , com travas nas portas, grades de ventilação, duto de respiro, porta papel higiênico, manutenção e higienização completa (incluindo limpeza e sucção) diariamente, fornecimento e reposição de papel higiênico e recolha de lixo durante o evento, sendo 30 (trinta) banheiros cada dia de evento.
08	Unidade/diária	BANHEIROS QUÍMICOS PNE M e F : com corrimão, com travas nas portas, manutenção e higienização completa (incluindo limpeza e sucção) diariamente, fornecimento e reposição de papel higiênico e recolha de lixo durante o evento. porta papel higiênico, grades de ventilação, duto de respiro e rampa de acesso, sendo 02 (dois) para cada dia de evento.
32	M²/diárias	PAINEL DE LED P5 OUTDOOR de alta definição, com estrutura necessária para eventos.
04	Diárias	<u>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS E EVENTOS, com as características mínimas:</u> <u>Sistema de P.A:</u> 01 mesa de som digital com mínimo de 32 canais. 32 lines array. 20 sub duplo de 18 polegadas. 02 processadores digital. Amplificadores digital compatível para o P.A. Todo cabeamento necessário para ligação. <u>Sistema de Palco:</u> 01 mesa digital com mínimo de 32 canais. Syde fill em L e R com sub duplo e lines. 06 monitores de palco SM 400 ou similar. Amplificadores de fones com mínimo de 08 canais. Corpo de bateria. Kit de microfones de bateria. 08 direct box imp2 ou similar. 02 microfones sem fio shure linha sm 58 ou similar. 04 microfones com fio shure linha sm 58 ou similar. 01 cubo de contrabaixo contendo (01 cabeçote, 01 caixa com 04 alto falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto falante de 15 polegadas). 02 cubos de guitarra. 10 pedestais. 06 praticáveis. 02 main power. Todo cabeamento necessário para ligação. <u>Sistema de Iluminação:</u> 01 console de iluminação. 01 console de iluminação em standby-bay. 20 bean 200 5r ou superior. 32 par led. 12 strobo rgb. 04 mini brut. 08 led cob. 02 máquinas de fumaça. <u>Sistema de box truss:</u> 100 metros de treliça Q30. 06 sleeve. 06 pau de carga. 04 bases tubulares. 08 talhas de 01 tonelada.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

		Cintos de elevação A empresa deve disponibilizar durante todo o evento desde a montagem, técnico de iluminação e técnico de áudio. A contratação destina-se ao atendimento de Rider Técnico para shows de nível nacional, sendo responsabilidade de contratada atender ao exigido pelo artista inclusive com adicional de equipamento caso solicitado, contratado e montado conforme projeto cenográfico, bem como, deverá atender aos Shows e Demais apresentações da Programação diária do Evento (DJs ou outras atrações).
2	Unidades/Global (para o evento)	Locação de Carreta container, com no mínimo 05 cabines com vasos feminino e 05 cabines com vasos e 03 mictórios masculino, com instalações elétricas, hidráulicas, manutenção e suprimentos como papel higiênico, papel toalha, saboneteira, lixeiras, devendo ser higienizadas todos os dias e durante o evento. Evento de até 04 (Quatro) dias
200	Unidades/Diária	<u>MESA BISTRÔ</u>
50	Metros lineares	<u>TRELIÇA P30</u> para testeira do Palco.
100	M²	<u>LONA IMPRESSA</u> para comunicação visual e indicativa do evento.
1	Global (para todo o evento)	<u>Decoração do Evento, com fornecimento de Tecido malha, diversas cores.</u>
4	Diárias	<u>LOCAÇÃO DE PISTA DE DANÇA:</u> 40 metros de trelíça Q30. 04 talhas de 1 tonelada. 02 cubos. 08 bean 7r 230. 04 strobo rgb. 12 par led. 01 mesa de iluminação. Todo cabeamento necessário para ligação. Técnico de iluminação deverá estar disponível durante todo evento.
1	Global	ECAD- Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.
120	Diárias	Seguranças: serviço de vigilância/segurança desarmada, com turno de 12 (doze) horas noturnas, incluindo despesas com alimentação, hospedagem, estadia, deslocamento, EPI'S, mão-de-obra, uniformes, equipamentos, acessórios, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, encargos sociais, tributos e impostos inerentes à prestação de serviços, bem como a taxa de lucro da contratada e demais despesas necessárias para a realização dos serviços.
80	Diárias	Brigadistas: serviços de brigadistas, com turno de 08 (oito) horas noturnas, incluindo despesas com alimentação, hospedagem, estadia, deslocamento, EPI'S, mão-de-obra, uniformes, equipamentos, acessórios, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, encargos sociais, tributos e impostos inerentes à prestação de serviços, bem como a taxa de lucro da contratada e demais despesas necessárias para a realização dos serviços.
1	Global	Projeto prevenção/pânico aprovado bombeiro.
1	Global	Taxas e alvará liberação do evento; Informativos às autoridades.
1	Global	Despesas com Rei Momo e Rainha e ajuda de custo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada um para as despesas para a próxima edição do evento (2025).
1	Global	Premiação Blocos: Os 03 (três) maiores blocos de carnaval em número de componentes/integrantes devidamente uniformizados e caracterizados deverão receber no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, podendo a premiação ser em dinheiro ou não, de acordo com o entendimento da ABLOC.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

	Global	Divulgação eficiente conforme itens abaixo:(divulgação do evento em outdoors e inserções nas rádios abaixo citadas):
04	Unid.	Outdoors
60	Unid.	Inserções/veiculações da divulgação da programação do evento em rádios, sites, televisão, redes sociais, etc,

5.1. A estrutura desenhada e constante no layout sugerido anexo ao processo, contém área delimitada para:

- Sanitários químicos;
- Bar;
- Área coberta com tendas para destinação aos blocos de carnaval;
- Palco;
- Praça de alimentação;
- Área/pórtico de entrada (acesso);
- Camarim;
- Pista coberta para o público com capacidade para no mínimo 4000 pessoas (proteção de chuvas), incluindo Área Vip, a qual poderá ser comercializado ingressos;
- Isolamento da área;

5.2. DAS ATRAÇÕES MUSICAIS/ARTÍSTICAS DO EVENTO:

5.2.1. Diariamente o evento deverá ter apresentações culturais artísticas de no mínimo 04 (quatro) atrações musicais distintas por dia, sendo 01 DJ, 01 banda com repertório diversificado com experiência em animação de Carnavais, 01 show nacional e 01 grupo de pagode.

5.2.1.1. Os artistas indicados para as apresentações durante o evento deverão ser preferencialmente os indicados pela Associação Cultural dos Blocos Carnavalescos de Santa Helena – ABLOC, conforme abaixo listado e documento em anexo:

Sugestão de Bandas:

- Banda Jair Supercar Show;
- Banda Sempre Tem;
- Banda Nega Fulô;
- Banda Detroit;
- Banda Marca Registrada;
- Banda Biografia;
- Banda Hora Nacional.

Bandas da Região

- Vibe do Teteuzi;
- Resenha Garantida;

Shows Nacionais:

- Barreto e Campo Grande;
- Everton e Alex;
- Cácio e Marcos;
- Bonde do Forró;

MCs:

- Mc Daniel;
- Mc Jacaré;
- Mc Pedrinho;
- Mc Don Juan;
- MC Jhonzinho e Kadinho;
- Mc Paiva;
- Mc Poze do Rodo;
- Mc Guimê;
- Mc Bin Laden;

DJS Regionais:

- Pinky;
- Gabiroba;
- Pedro Martins.



DJS Nacionais:

- Arana;
- Yuri Martins;este
- Topo;
- Wesley Gonzaga

DJS Mega Funk:

- Petroski;
- Jonatas Felipe;
- Thiago SC;
- Sanchezz.

Referências dos Artistas indicados:

Banda Jair Supercar Show:

Apresentação

- 1 <https://www.youtube.com/watch?v=7zoe0PFF2qA>
- 2 <https://www.hojemais.com.br/andradina/noticia/geral/banda-jair-supercap-fara-show-do-trabalhador-na-praca-de-castilho>
- 3 <https://www.sescpr.com.br/2021/11/jair-supercap-show-encerra-15a-edicao-do-fejacan-nesta-sexta-feira-19/>
- 4 <https://sarapui.sp.gov.br/noticia/800/banda-jair-supercap-show-animou-a-festa-de-aniversario-de-sarapui/>
- 5 <https://jfolharegional.com.br/mostra.asp?noticias=1605%3C>
- 6 <https://www.youtube.com/watch?v=HEOMrEc-svc>
- 7 https://www.youtube.com/watch?v=Kxvtck_ED9A

História

- 1 <https://www.folhadelondrina.com.br/cadernos-especiais/jair-o-sobrevivente-690803.html>

Banda Sempre Tem:

Apresentação

- 1 <https://www.youtube.com/watch?v=7pRLUNzfEmw>
- 2 <https://www.youtube.com/watch?v=mG8CumYOv1I>
- 3 <https://www.youtube.com/watch?v=Xkktr51YejU>
- 4 <https://www.youtube.com/watch?v=6QredVJVDD4>
- 5 <https://www.youtube.com/channel/UCnCDIM2lZ0E1y7PnoKP2wNQ>

História

- 1 <https://www.casamentos.com.br/musica-de-casamento/grupo-sempre-tem--e158899>
- 2 <https://pt-br.facebook.com/gruposempretem/>

Banda Nega Fulô:

Apresentação

- 1 <https://www.youtube.com/watch?v=0YqQTgLaD2g>
- 2 <https://www.youtube.com/watch?v=TFgD7xgkx8E>
- 3 <https://www.youtube.com/watch?v=znnbq7s8yF4>
- 4 <https://www.youtube.com/watch?v=OhLhT7icZnQ>

História

- 1 <https://www.casamentos.com.br/musica-de-casamento/nega-fulo--e112668>

Informação

A Banda Nega Fulô, é a animação perfeita para a sua festa de casamento, formatura, bodas, debutantes, eventos corporativos, etc. Atuam desde 1999 e possuem um estilo e inovador é por isso que durante vários anos vem crescendo na região sul. Hoje o seu trabalho é conhecido pelo carisma, pela dedicação com o público e por possuir um repertório para todas as idades e gostos.

Serviços oferecidos

Atualmente é uma das bandas mais sucedidas do Brasil, oferecem a seus clientes uma ampla variedade dos clássicos que marcaram uma época muito especial, com flash back, Disco Music e Hits



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

dos anos 70, 80 e 90. O principal objetivo é fazer da sua festa única e muito especial. Sempre usam um figurino que seja adequado para a sua festa.

Área de atuação

A Banda Nega Fulô, está localizada em Curitiba, mas já realizou apresentações no Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Argentina. Entre em contato e confira um pacote especial para atender as suas necessidades.

Mais informação

Show da banda Nega Fulô + sonorização e luzes de palco

Tamanho da formação:

Grande (mais de 6 músicos)

Repertório:

Black Music, Soul, Disco, MPB, Pop e Rock (anos 70, 80 e 90)

Banda Detroit:

Apresentação

1 <https://www.facebook.com/detroitbanda/videos/banda-detroit-/2426729687634389/>

2 <https://pt-br.facebook.com/detroitbanda/videos/ao-vivo-francisco-beltr%C3%A3o-pr/187624635504991/>

3 <https://www.youtube.com/watch?v=GcDVco4s80M>

4 <https://pt-br.facebook.com/detroitbanda>

História

1 <https://www.casamentos.com.br/musica-de-casamento/banda-detroit--e158153>

Informação

A Banda Detroit transmite segurança e tranquilidade ao casal, pois conta com mais de 25 anos de experiência atuando em diversos tipos de eventos sociais e corporativos. É uma ótima opção para os noivos que desejam proporcionar muita animação a todos os seus convidados.

Serviços oferecidos

A Banda Detroit é sinônimo de satisfação e alegria. Está integrada por músicos profissionais e que se adaptam perfeitamente ao estilo e perfil do evento. Oferece aos seus clientes um repertório impecável, composto por grandes êxitos nacionais e internacionais. Dispõe de toda a estrutura de sonorização e iluminação. Realizará uma apresentação inesquecível no dia do seu casamento.

Área de atuação

A Banda Detroit está a disposição dos noivos para ajudar na escolha das canções que marcarão a sua celebração. Atendem a eventos na cidade de Maringá, no Paraná e região metropolitana. Entre em contato com antecedência e garanta a sua data.

Banda Marca Registrada:

Apresentação

1 <https://www.youtube.com/watch?v=PKteIPVf0X0>

2 <https://www.bregapop.com/ritmos/brega-marcante/1950-banda-marca-registrada-encanto>

3 <https://www.suamusica.com.br/raildogarci%C3%AA/banda-marca-registrada-vol-01>

<https://www.facebook.com/MRmarcaregistrada/photos/>

História

1 <https://www.facebook.com/MRmarcaregistrada/>

Banda Biografia:

Apresentação

1 <https://www.facebook.com/bandabiografia/videos/surpreenda-seus-convidados-com-um-show-super-interativo-e-envolvente-agenda-2022/1488949504800053/>

2 <https://www.facebook.com/bandabiografia/videos/arere-cover-ao-vivo-banda-biografia/1072432939458415/>

História

1 <https://www.facebook.com/bandabiografia>

2 <https://www.bandabiografia.com.br/>

3 https://www.instagram.com/banda_biografia

4 <https://www.youtube.com/watch?v=SdsdGmamntM>

Banda Hora Nacional:

Apresentação

1 <https://www.facebook.com/horanacional/videos/quem-ai%CC%81-ta%CC%81-com-saudade-dos-baila%CC%83o-do-horano%CC%81s-estamos-sentindo-muita-falta-de/292528065107093/>

2 <https://www.youtube.com/watch?v=vqoggMzVVqo>



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

3 <https://www.youtube.com/watch?v=gagEqD-Gjs>

4 <https://www.letras.mus.br/banda-hora-nacional/>

História

1 <https://www.instagram.com/bandahoranacional>

2 <https://www.bandahoranacional.com.br/site/>

Sobre a banda

A Banda está desde 1997 trabalhando com muito profissionalismo e responsabilidade com o intuito é levar a música como forma de alegria e diversão para quem ouve e assiste os shows, contando com instrumentos e acessórios musicais de alta performance, buscando juntamente com a experiência, a qualidade em todos os estilos musicais.

A estrutura fornece um belíssimo complemento às apresentações, possui sistema de som e iluminação compatível com o porte de seu evento, seja em lugares fechados ou abertos, shows, formaturas, bailes, festivais, carnavais, entre outros.

Com relação a carnaval, possui um repertório diferenciado, com marchinhas, samba enredo, pagode, axé, funk, entre outros estilos típicos. Para as matines de carnaval, toca também várias músicas para crianças, tais como Xuxa, Eliana, Trem da Alegria, entre outros.

Eventos já realizados:

- 05 anos de Festival do SESI;
 - Festivais em Comodoro-MT;
 - Festivais em Colorado-RO;
 - Festivais em Porto Esperidião-MT;
 - Festivais em Toledo-PR;
 - Diversos Festivais Regionais e Estaduais;
 - Shows de aniversários de cidades;
 - Shows de exposições;
 - Shows com Tradição, Herança, Guilherme e Santiago, Oswaldir e Carlos Magrão, Bonde do Forró, Chitãozinho e Xororó, entre outros artistas;
 - Diversas formaturas;
 - 7 anos de Carnaval em Tangará da Serra-MT;
 - 3 anos de Carnaval de praia em Santa Helena-PR;
 - 2 anos de Carnaval de rua em Comodoro-MT;
 - Diversos Carnavais em vários Estados brasileiros;
- Mídias:
- 05 CDs;
 - 02 DVDs;

Resenha Garantida:

Apresentação

1 <https://www.youtube.com/watch?v=aV986nyW5dM>

História

1 <https://www.youtube.com/watch?v=08R6lpHII98>

2 <https://www.instagram.com/gruporesenhagarantida>

Barreto e Campo Grande:

<https://soundcloud.com/user-801302689-358816741>

<https://www.gazetaregional.com/cidades/barreto-campo-grande-abrem-festa-do-aniversario-de-janiopolis>

<https://popular.fm.br/index.php/2018/08/22/blitz-da-musica-nao-amor-e-nao-sofro-da-dupla-barreto-e-campo-grande-com-participacao-de-manutti/>

<https://www.quatropontes.pr.gov.br/post/9309/festividades-de-quatro-pontes-ofertarao-shows-gratuitos-variados>

<https://costalestenews.com.br/hoje-tem-barreto-campo-grande-na-38a-festa-do-peao-de-inocencia-veja-fotos-de-ontem/>

<https://www.mercedes.pr.gov.br/noticia.php?id=3554>

Everton e Alex:

Sobre a Dupla:

Dupla sertaneja, nascidos na cidade de Cascavel no Paraná, Alex Sandro d'Avilla Durante (06/06/1986); e Everton d'Avilla Durante (15/03/1988).

Desde crianças, receberam influencia do pai (Valdecy Aparecido Durante) que era músico e primeira voz da dupla Valdy e Valdecy.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Ainda pequenos, mudaram-se para a cidade de São Paulo, onde participaram de vários programas de televisão e rádios, chegando a participar de um álbum infantil (Baby Mix) lançado em 1997 pelo canal de televisão Sbt.

Voltaram para sua região de origem (Cascavel) no ano de 2000 onde participaram de inúmeros festivais de interpretação até ingressarem profissionalmente na carreira no ano de 2002 formando então sua própria banda (Rochel) que ainda os acompanham em seus shows.

Em dezembro de 2005 lançaram seu primeiro cd independente com a música "Depois de Você", muito executada em todas as regiões do paraná; em 2006 veio o segundo cd "uma paixão" e em julho de 2008 foi lançado o terceiro trabalho, que veio para firmar de uma vez a carreira da dupla.

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/0pkFF6cvLr9OhXasJLiCyn>

<https://www.vagalume.com.br/everton-e-alex/>

<https://www.youtube.com/watch?v=gZyOhY45fQE>

<https://www.youtube.com/watch?v=7idnP8qUkml>

<https://www.youtube.com/channel/UCUkcWew3-JiPB4kEAeQJfaQ>

Cácio e Marcos:

Sobre a Dupla: Tocando juntos desde 2009 e com mais de 50 milhões de visualizações no Canal do Youtube, Cacio e Marcos inovaram o cenário sertanejo musical, incluindo diferentes estilos musicais em suas composições, como o funk e pop, ajudando a criar o agora famoso "funknejo". Com estilo próprio, são conhecidos por inovações constantes e shows muito interativos, que não deixam ninguém ficar parado.

A dupla conta com sucessos como "Imagina com Dinheiro", "Desviei", "JBL" e Rolê de Casalzinho. Em 8 anos de carreira já produziram 4CDS, promovem em média 150 shows por ano. Contam com 710 mil curtidas no facebook, 60 mil seguidores no instagram e mais de 50 milhões de visualizações no Youtube. Já realizaram shows em 18 estados do Brasil, além de Estados Unidos, Bolívia, Argentina e Paraguai.

No Ano Novo de 2019, foram responsáveis por animar os munícipes de Pato Bragado. Também já tocaram em eventos promovidos por órgãos públicos em diversas cidades paranaenses, como Mercedes, Toledo, Foz do Iguaçu, Londrina, Campo Mourão e Palotina.

<https://www.youtube.com/watch?v=v3kJ364UbBA>

<https://www.youtube.com/watch?v=MNmVDXI9OGO>

<https://www.ouvirmusica.com.br/cacio-e-marcos/>

<https://www.kboing.com.br/cacio-e-marcos/>

<https://www.itapora.ms.gov.br/noticias/entretenimento/dupla-cacio-e-marcos-e-a-segunda-atracao-nacional-confirmada-no-itapora-69-anos/137426.html>

<https://www.mercedes.pr.gov.br/noticia.php?id=2395>

<https://paranavai.portaldacidade.com/noticias/regiao/1a-itasul-fest-tem-show-gratuito-com-cacio-e-marcos-neste-domingo-19-5753>

<https://www.msnoticias.com.br/variedades/conhecidos-pelo-funknejo-cacio-e-marcos-fazem-show-nesta-quinta-na/73008/>

<https://www.youtube.com/watch?v=4R7G2bNHlvq>

<https://www.youtube.com/watch?v=XQz2Nm341is>

<https://www.youtube.com/watch?v=635pVw3Xtc0>

<https://pt-br.facebook.com/events/balneario-santa-helena/fim-de-ano-em-santa-helena-pr-bruno-e-barreto-cacio-e-marcos-dj-pinky/1498001347080149/>

<https://www.opresente.com.br/municipios/carnaval-em-santa-helena-tera-shows-de-cacio-e-marcos-e-pedro-henrique-fernando/>

https://www.youtube.com/watch?v=Jp_jcm3kQ5I

<https://www.youtube.com/watch?v=qMvaiWsVpto>

<https://www.instagram.com/cacioemarcosoficial/?hl>

<https://www.facebook.com/CacioeMarcosOficial/videos/nossa-historia/768264180434931/>

<http://redesertanejovirtual.blogspot.com/2015/01/biografia-cacio-e-marcos.html>

<https://bdcnoticias.com.br/noticia/8230/pais-do-funknejo-cacio--marcos-completando-11-anos-de-dupla-relembra-como-comecaram-e-os-momentos-mais-marcantes-da-sua-carreira>

Bonde do Forró:

Sobre a Banda: É uma banda de forró eletrônico fundada pelo cantor, produtor musical e empresário DJ Maluco, na cidade de São Paulo, no ano de 2003.[2] É conhecida por fazer covers de artistas consagrados da música sertaneja, como: Bruno & Marrone, Zezé Di Camargo & Luciano, Cleiton & Camargo, Paula Fernandes, Eduardo Costa, etc.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Estreou no ano de 2003, quando gravou seu primeiro álbum pela gravadora Gal, porém o mesmo não obteve a vendagem e nem a repercussão esperada. O produtor musical e empresário da banda, DJ Maluco, ainda não satisfeito e sempre buscando inovação no meio musical, assistia ao programa Domingão do Faustão, quando viu o humorista Shaolin, no momento em que ele fazia uma imitação do cantor Leonardo e teve uma ideia: Procurar pelo Brasil, vozes semelhantes às dos cantores de duplas sertanejas consagradas, para cantar seus sucessos em ritmo de forró. Encontrando assim os primeiros: Rodrigo Alves e Lauro (com o timbre de voz de Bruno, da dupla Bruno & Marrone), Miguelzinho (com o timbre de voz de Zezé Di Camargo, da dupla Zezé Di Camargo & Luciano), Emerson Leone (que fazia segunda voz) e uma moça que tinha estilo bem diferente, com uma mecha ruiva em seu cabelo: Anne Liss. Foi então que surgiu o álbum Vol. II, lançado pela gravadora MD Music e confirmando a idéia considerada "brilhante" no meio artístico até então. O segundo álbum vendeu mais de 200 mil cópias.

Em poucos meses, a banda já se tornou um fenômeno de vendas de CDs e de bilheteria de norte a sul do país. Com média de 20 shows por mês, a banda já se apresentou nas maiores festas do Brasil, como a Festa de Peão de Barretos em três oportunidades, nas maiores festas juninas do Nordeste, como o São João de Caruaru e o São João de Campina Grande, já realizou cinco turnês nos Estados Unidos, CDs e DVDs lançados pelas maiores gravadoras e distribuidoras do Brasil, como a Som Livre e a Radar Records, já estiveram nos mais conhecidos programas da TV brasileira, como Domingão do Faustão, Domingo Legal, A Turma do Didi, Tudo é Possível e outros a nível nacional.

Durante a carreira, eles alcançaram números impressionantes. Foram mais de um milhão de cópias vendidas de CDs e DVDs, mais de doze milhões de pessoas que já assistiram aos seus shows, mais de um milhão de Km rodados, de ônibus e de avião.

<https://www.youtube.com/watch?v=iWeGI0hdCaw>

<https://www.youtube.com/watch?v=VAuhwV06sl>

<https://www.youtube.com/watch?v=EnIKtpn4hsq>

<https://www.youtube.com/watch?v=XEczhIL8UDw>

<https://festaseshows.com.br/artistas/bonde-do-forro/>

<https://rocasales-rs.com.br/show-com-banda-bonde-do-forro/>

MC Daniel:

Sobre: MC Daniel começou sua carreira, emplacando alguns hit's que fortaleceram sua imagem em meio algumas críticas por já ser considerado 'MC sem música', um dos seus primeiros lançamentos foi a música 'Revoada', logo em seguida 'Balmain'.

MC Daniel já conta com diversas músicas disponíveis nas plataformas digitais, que juntas até o momento somam mais de 400 milhões de ouvintes. Conta com músicas em parcerias com outros artistas como MC Ryan SP e Luan Pereira.

No início de 2023, foi lançada a música Love Absurdo, uma parceria entre Mari Fernandez, MC Ryan SP e MC Daniel.

Singles

(2022): Revoada

(2022): Balmain

(2022): Namora Aí (com MC Ryan SP)

(2022): Invencível (com MC Hariel)

(2023): Se for falar de progresso me liga' (com MC Hariel)

(2023): Love Absurdo (com MC Ryan SP e Mari Fernandez)

(2023): Dentro da Hillux (com Luan Pereira e MC Ryan SP)

(2023): Renasci das Cinzas (com MC Paulin da Capital)

(2023): Grana, Dinheiro e Fama

<https://www.youtube.com/watch?v=jxUdcNIVjWo>

<https://www.ofuxico.com.br/famosos/mc-daniel>

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/6YzSM19LzpLH0nVKKU6Jsy>

MC Jacaré:

Sobre: MC Jacaré nasceu em Goiânia e morou no bairro Urias Magalhães, na região norte da cidade. Segundo ele, o interesse pela música se iniciou ainda na infância, aprendendo a tocar violão e outros instrumentos. Mais tarde, começou a compor utilizando um computador antigo com beats de rap.

O músico começou a publicar suas primeiras composições na internet ainda durante a adolescência, em meados de 2016. Em 2019, MC Jacaré lança "Pra Melhorar Meu Dia", paródia de "Dois Corações", do trio Melim, e também "Implorou pra Sentar", paródia de "Liberdade Provisória", da dupla Henrique & Juliano. As duas canções ajudaram a projetar o cantor como um dos novos artistas de funk fora do eixo Rio-São Paulo.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Jacaré se tornou nacionalmente conhecido em 2020 com a música "Comprei um Lança", escrita em homenagem a uma amiga e inspirada em "Lança Perfume" (de Rita Lee), e que se tornou um viral. A canção alcançou as paradas de plataformas de streaming como o Spotify como uma das mais ouvidas no Brasil. Em seguida, o artista lançou uma nova versão da música, com sonoridade de forró, com a participação de Xand Avião. Meses depois, "Senta no Fazendeiro", uma música originalmente lançada em 2019, se tornou um viral.

Em 2021, MC Jacaré continuou lançando singles e o seu primeiro EP pela Som Livre, Sempre Fui Assim, cujas canções receberam versões em videoclipe gravadas em Goiânia. As canções receberam influências do funk proibidão e o desempenho delas foi modesto. Em 2022, o músico lançou o single "Pequi de Goiás". Mais tarde, a música "Vento Forte" se tornou seu maior sucesso depois de "Comprei um Lança", com influências do eletrofunk. Com a canção, o cantor entrou novamente no TOP 10 nacional desde 2020.

<https://www.youtube.com/watch?v=e6yUmOtchLE>

<https://www.youtube.com/watch?v=wpbwWROrEPQ>

<https://www.youtube.com/watch?v=FQIFH8a2gk>

MC Pedrinho:

Sobre: Pedro iniciou sua carreira no funk aos doze anos, em 2014, porém já cantava em uma quermesse na Vila Maria, bairro da Zona Norte de São Paulo, aos oito anos, influenciado pela popularização do gênero musical no ambiente. A primeira música de Pedrinho que se tem conhecimento foi justamente a sua de maior sucesso, intitulada "Dom Dom Dom", com a participação de MC Livinho, a qual faz relação clara ao sexo oral no verso "Se ajoelha, se prepara e faz um boquete bom". Esta música foi lançada quando Pedrinho possuía a idade de apenas onze anos, fato que não foi bem recebido pela mídia. Poucos meses depois, Pedrinho lançou uma versão light da canção em um videoclipe produzido pelo carioca Tom Produções, sem referências sexuais. Após isto, o mesmo disse em entrevista que iria cantar músicas do gênero pop, semelhante ao que faz MC Gui, porém não seguiu neste caminho por muito tempo e continuou com o chamado "funk ousadia".

Uma de suas músicas que também fez sucesso e acabou sendo direcionada mais para o lado do funk ostentação foi a canção "Vida Diferenciada", com a participação do consagrado MC Léo da Baixada. Segundo entrevista ao portal G1, Pedrinho afirma que o funk lhe possibilitou uma enorme melhora na condição de vida, sendo que na sua infância passava fome. Entre suas outras canções de sucesso na linha do funk proibidão, estão "Hit do Verão", "Matemática" e "Geometria da Putaria", que colocou-o como uma das principais revelações da cena do funk no ano de 2015.[7] Sua página no Facebook acumula cerca de um milhão de fãs.

<https://www.youtube.com/watch?v=1DGscIIrgBE>

<https://www.youtube.com/watch?v=QvyapAnEmA8>

<https://www.youtube.com/watch?v=OifsXGcNW0Q>

<https://www.youtube.com/watch?v=oqjPvInBg38>

<https://www.youtube.com/watch?v=VV2x2ryunGE>

<https://www.youtube.com/watch?v=pNjdZeRAzyl>

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/1etNnR2SdleBQAICa2Q5m>

MC Dom Juan:

Sobre:

Nascido em São Paulo, Matheus começou a cantar músicas aos 11 anos de idade, mas somente em 2015, aos quatorze anos, alcançou projeção nacional e adotou o nome artístico de MC Don Juan. Sua primeira canção de sucesso foi "Me Amarro na Noite", lançada em 2016 e disponibilizada no formato de videoclipe pelo produtor KondZilla.

MC Don Juan tornou-se um dos principais representantes do Funk Paulista no ano de 2017, com o lançamento da canção "Oh Novinha", tanto na versão proibida, quanto na versão clean. A canção tornou-se a 20ª mais escutada do país no Spotify, além de ter entrado nas paradas musicais paraguaias. A música tornou-se comentada na internet por ter sido executada e dançada ao vivo pela atriz Cláudia Raia, da Rede Globo, no programa Mais Você. A música se tornou trilha sonora da novela A Força do Querer, também da Rede Globo, em cenas da personagem Bibi, protagonizada por Juliana Paes. A versão clean recebeu um videoclipe também produzido por KondZilla, acumulando mais de 75 milhões de visualizações.

No início de 2017, Don Juan lançou o videoclipe de "A Gente Brigou", pelo canal da gravadora GR6 Eventos, sendo outra canção que entrou nas paradas musicais do Spotify. Seu quarto videoclipe foi lançado em maio do mesmo ano, intitulado "Lei do Retorno" e com a parceria de MC Hariel, o qual tornou-se o videoclipe mais visto do canal da GR6 no YouTube e ultrapassou a marca de 224 milhões de acessos[8][9]. No final de 2017 lançou o videoclipe de "Amar, Amei", produzido por KondZilla,



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

acumulando mais de 180 milhões de visualizações em apenas 4 meses, se tornando o vídeo mais visualizado do artista. Em julho de 2018, o artista participou do programa de televisão Programa Raul Gil, do SBT.

<https://www.youtube.com/watch?v=Yqi37U9d9zY>

https://www.youtube.com/watch?v=G6lmTPZ_WqM

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/7Lmrb6KclzfkmgbtokjsAL>

<https://www.youtube.com/watch?v=Qub7jfzYQw>

https://www.youtube.com/watch?v=12-3ZAsO_xA

MC Jhowzinho e Kadinho:

Sobre:

1 <https://www.instagram.com/mcjhowzinhojk/?hl=pt>

2 <https://pt-br.facebook.com/jhowzinhoekadinho>

3 <https://celebridadesup.com/pt/mc-jhowzinho/>

MC Jhowzinho é um cantor de funk que está estourado no Brasil, ele tem um duo com o seu amigo Kadinho onde formam MCs Jhowzinho e Kadinho, juntos eles estão fazendo shows em vários lugares do país, levando os seus principais hits que são “Agora Vai Sentar”, “Perigosamente” e “Bumbum Bate a Pampa”.

Procura quem são, onde se apresentação, etc e manda os links pra mim

MC Kadinho é um cantor de funk bem conhecido pelos brasileiros, ele tem um duo com o seu parceiro MC Jhowzinho formando MCs Jhowzinho e Kadinho, juntos eles estão fazendo muito sucesso com as suas músicas como “Agora Vai Sentar”, “Perigosamente”, “Solução”, “Aquecimento das Potrancas”, “Saudade de Tu” e outras.

<https://www.youtube.com/watch?v=SHVkm-TqrT0>

<https://www.youtube.com/watch?v=dJwhIF1x1XE>

https://www.youtube.com/watch?v=g8lxOdPI_vk

<https://rateyourmusic.com/artist/mcs-jhowzinho-e-kadinho>

<https://www.youtube.com/watch?v=SHVkm-TqrT0>

<https://www.youtube.com/watch?v=dJwhIF1x1XE>

<https://www.youtube.com/watch?v=1im2cAWjFP0>

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/2Q4r4Epfaaho06ONThx7OS>

<https://www.letras.mus.br/mc-jhowzinho/>

<https://www.terra.com.br/diversao/musica/mc-wm-se-une-a-jhowzinho-kadinho-na-nova-faixa-explosao,4bd577b0b1b86cac55eb73b95950c8b8rnn3alnc.html>

<https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/mcs-jhowzinho-e-kadinho-levam-hit-agora-vai-sentar-a-barra-mansa-rj.ghtml>

<https://pt.concerty.com/artist/mc-jhowzinho-e-mc-kadinho-589880>

<https://revistaquem.globo.com/Musica/noticia/2020/06/mc-wm-lanca-novo-single-e-celebra-maior-conquista-da-carreira-casa-propria-para-familia.html>

MC Paiva:

Sobre: é um funkeiro, de 20 anos, nasceu em São José dos Campos e começou sua carreira em 2020. Entretanto, antes de ficar famoso, passou por alguns perrengues e era chapeiro de lanchonete, responsável por grelhar hambúrgueres.

Descoberto pela Love Funk Produtora, ele deu seus primeiros passos como funkeiro e ficou muito conhecido nacionalmente com o hit *Casei com a putaria*, com Ryan SP e Kotim. Além dessa, ele também estourou com *Bandido Não Dança*, *Doce Veneno* e *Bagulho Louco*.

Em setembro de 2021 nasceu Lucas, seu filho, fruto de uma gravidez não planejada. O cantor, que não esperava se tornar pai tão cedo, é babão pelo pequeno e sempre compartilha momentos fofos com o filho nas redes sociais e não escon MC Paiva conta com 5,6 milhões de seguidores em suas redes sociais, onde divulga seus trabalhos e lançamentos de músicas.

<https://www.youtube.com/watch?v=sX5R9yC27Bk>

<https://www.youtube.com/watch?v=TGgfe5RrdE>

https://www.youtube.com/watch?v=F1r31jw_HdY

<https://www.youtube.com/watch?v=UR7APKqOprl>

<https://www.youtube.com/watch?v=SklvRB1rl88>

MC Poze do Rodo:

Sobre: Marlon Brandon Coelho Couto Silva nasceu na Favela do Rodo, em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio de Janeiro, tendo sido batizado em homenagem ao ator norte-americano Marlon Brando, e se



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

envolveu com a criminalidade ainda na adolescência e foi preso por tráfico e associação criminosa ao tráfico de drogas. Em setembro de 2019, o MC foi preso por apologia ao crime, corrupção de menores e tráfico de drogas durante um show em Sorriso, Mato Grosso. Após alguns dias detido, o funkeiro viu a vida começar a mudar depois que uma de suas músicas começou a bombar. Era a vez de "Os Coringas do Flamengo" alcançar cerca de 8 milhões de visualizações no YouTube e se tornar tema das festas de comemoração da equipe carioca pelas conquistas da Libertadores da América e do Campeonato Brasileiro. Com o sucesso, Poze foi abraçado pela torcida e também pelos jogadores. MC Poze faturava mais de 200 mil por mês em cachê em meados de 2021. Em 2022, lançou O Sábio, seu primeiro extended play. Tem, atualmente, seis singles lançados entre 2019 e 2021. Ele ficou conhecido com o hit "Ao Voando Alto", lançado em 2019, que esteve semanas nas paradas musicais do Brasil. Desde então, ele fez uma turnê pela Europa e se apresentou em cinco shows em Portugal, Inglaterra e Espanha, além de uma apresentação na Bélgica. MC Poze é conhecido pelas letras polêmicas, características do subtipo conhecido como "funk proibidão". O envolvimento em processos relacionados a sua participação com organizações ligadas ao tráfico de drogas é situação presente na história de vida do cantor. Frequentemente, o fato de suas letras conterem aparente exaltações ao modus operandi de facções criminosas é apontado como problemático. A réplica por parte do artista geralmente orbita na questão do mesmo se colocar apenas como um veículo que retrata a realidade das comunidades carentes do Rio de Janeiro por meio da música.

https://www.youtube.com/watch?v=N6Rao_x2cJc

<https://www.youtube.com/watch?v=78aBsgmXdk4>

<https://www.youtube.com/watch?v=KrLnAuQXDSA>

<https://www.youtube.com/watch?v=3aKrgl3-Unc>

<https://portalrapmais.com/mc-cabelinho-oruam-mc-ryan-sp-bielzin-mc-poze-do-rodo-gravam-o-videoclipe-de-a-cara-do-crime-4/>

MC Guimê:

Sobre: Guimê, MC de "funk ostentação", diferente do funk tradicional que falava sobre as comunidades pobres, o MC Guimê em suas músicas fala sobre carro, roupa de grife, perfume importado, dinheiro e jóias. Ganhou uma grande notoriedade com as músicas, "Tá Patrão" e "Plaque de 100", com o videoclipe da música "Plaque de 100", foi um dos cliques musicais mais visto em 2012 com mais de 60 milhões de acessos no YouTube. Após o seu sucesso, Guimê começou a ter acesso as grandes mídias, tendo início participando de programas de TV como, Legendários, Sábado Total, Esquentar!, Programa do Ratinho, Agora é Tarde, Programa da Tarde, Hoje em Dia, Mix TV, Programa Raul Gil, e Altas Horas.

MC Guimê lançou em 2013 a música e videoclipe "Na Pista, Eu Arraso", a letra traz o estilo do funk ostentação, falando de carros, festas e dinheiro. A gravação do videoclipe da canção aconteceu em São Paulo, na Praça Charles Miller e na casa noturna Lions. Mais tarde, no mesmo ano, ele faz uma canção nomeada "País do futebol" com participação do rapper Emicida, em homenagem à Copa das Confederações, mais especificamente para o jogador Neymar. Em seguida, Guimê faz participação na canção, "Na Atividade", da dupla de hip-hop Bonde da Stronda, de seu álbum O Lado Certo da Vida Certa. Em seguida, Guimê faz participação na canção do rapper Terra Preta, "Os Muleke é Liso", sendo lançado também um videoclipe no dia 31 de julho de 2013, atingindo 86 mil acessos durante o primeiro dia. No final do ano de 2013, Guimê lança a canção "País do Futebol", canção candidata a música da copa de 2014, com a participação do rapper Emicida.[26] Desde o primeiro dia de lançamento, o videoclipe da canção no YouTube alcançou 1 milhão de acessos em 24 horas de lançamento, e a música chegou no top 10 das canções mais vendidas do iTunes.

O videoclipe possui a participação do futebolista Neymar. O lançamento do clipe de "País do futebol", aconteceu no dia do show de MC Guimê no YouTube Music Awards, no Rio de Janeiro. Em "País do futebol", Guimê usa menos o tema de artigos de luxo do funk ostentação.[28] No carnaval de 2014, MC Guimê em um de seus shows, com a cantora Claudia Leitte, cantaram juntos o seu hit "Plaquê de 100" e o hit de Claudia Leitte, "Claudinha Bagunceira". Em 2014, MC Guimê tornou-se capa da revista Veja.

Em 22 de setembro de 2014, Guimê lançou o single "Brazil We Flexing", com a participação do rapper americano Soulja Boy.[32] Em janeiro de 2016, foi anunciado que MC Guimê havia assinado contrato com a Warner Music Brasil.[33] No mesmo ano participou da composição do hino do Red Bull Brasil, junto com Gaby Amarantos, o hino foi lançado em uma partida contra o Palmeiras, pelo Campeonato Paulista. Seu primeiro álbum de estúdio Sou Filho da Lua está em produção e não tem previsão de estreia. "Fogo" com participação da cantora Lexa, foi selecionada como primeiro single de seu álbum de estreia. "Não Roba Minha Brisa" foi lançado como segundo single de Sou Filho da Lua em 22 de abril de 2016 em formato digital.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Em 2023, Guimê foi convidado para ser um dos participantes do grupo camarote na vigésima terceira temporada do reality show Big Brother Brasil. Foi expulso do programa em 16 de março após violar as regras do programa ao assediar a mexicana Dania Mendez.

<https://www.youtube.com/watch?v=bWnS2dIDgQA>
<https://www.youtube.com/watch?v=f3aHwn85mh0>
<https://www.youtube.com/watch?v=Bu9eLA3s9Ik>
<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/3ge4xOaKvWfhRwgx0RIldov>
<https://www.youtube.com/watch?v=gyXkaO0DxB8>
<https://www.youtube.com/watch?v=G5wKxV1Uw40>

MC Bin Laden

Sobre:

MC Bin Laden foi contratado pela KL Produtora, a agência que foi responsável por revelar vários outros nomes do funk carioca, entre eles o MC Brinquedo. Em meados de 2016, Bin Laden anunciou sua saída da produtora e logo em seguida entrou para a Kondzilla Records, recém criada. Ganhou destaque no cenário de funk carioca de São Paulo com a "Bin Laden Não Morreu" o sucesso da música gerou o nome artístico "de impacto" copiado do terrorista saudita. Em seus shows teatrais, o objetivo é fazer do baile "um Afeganistão". Mas ele garante que é tudo brincadeira e não há apologia à violência: "Se já existiu um Bin Laden ruim, hoje tem o Bin Laden bom".

No final de 2014, Skrillex incluiu a faixa "Bololo haha", de Bin Laden, em sua playlist "Skrillex Selects" no site Soundcloud, espaço onde ele recomenda faixas que tem ouvido. E durante sua vinda ao Brasil para o Lollapalooza 2015, junto com seu amigo Diplo. Skrillex se encontrou com Bin Laden e ambos divulgaram vídeos nas redes sociais

Antes de "Tá tranquilo, tá favorável", ele já cantava no funk de SP a pelo menos 8 anos com músicas viciantes e cliques surreais. Como "O passinho do faraó" "Bololo haha" e "Lança de Coco" música que fala sobre drogas – tema que ele diz ter abandonado após a morte por overdose de um amigo. Mas foi apenas no final de 2015 com a música "Tá Tranquilo, Tá Favorável" que Bin Laden ganhou notoriedade nacional, música que o transformou em fenômeno além da cena funk de São Paulo. A dança do clipe virou febre em redes sociais e foi adotada até por Neymar para comemorar gols. O clipe viralizou na internet, e a música ganhou uma nova versão com Lucas Lucco que mescla o funk carioca da música original com trechos de sertanejo, um novo clipe também foi divulgado para nova versão da música.

No dia 17 de fevereiro de 2016 se apresentou no programa Encontro com Fátima Bernardes, com a música "Tá Tranquilo, Tá Favorável", que contou com a coreografia da própria Fátima e Leonardo Veras.

Durante o Lollapalooza 2016 no Brasil, o duo Jack Ü (Skrillex e Diplo) convidou Bin Laden para subir ao seu palco para cantar o hit "Tá Tranquilo, Tá Favorável".

No dia 17 de maio de 2016, foi divulgado que MC Bin Laden está na programação do festival Warm Up 2016, evento realizado pelo MoMA, Museu de Arte Moderna de Nova York, nos EUA. O cantor de funk carioca tem show marcado para o dia 23 de julho 2016. O Warm Up está na 19ª edição e mostra no MoMA "o melhor de músicos, DJs e sons experimentais - locais e internacionais - de diferentes gêneros", segundo o site do evento.

https://www.youtube.com/watch?v=Dat_r6NOoCM
https://www.google.com/search?q=mc+bin+laden+m%C3%BAasicas&sca_esv=590380016&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1029BR1029&biw=1920&bih=963&ei=N_d5ZfurBYTS1sQP0ZO2iAE&ved=0ahUKEwi7o9HjhI2DAXUEqZUCHdGJDREQ4dUDCBA&uact=5&og=mc+bin+laden+m%C3%BAasicas&gs_lp=Egxnd3Mtd2l6LXNlcniAIFW1jIGJpbisYWRlbiBtw7pzaWNhcZlGEAAyFhgeMgYQABgWGB4yBhAAGBYHjIGEAAyFhgeSJQSUPcEWPYQcAB4AZABAJgBjGgAcUlggEDMC45uAEDyAEA-AEBwglIEAAyR8ICBRAuGIAEwglIEAAyqATCAggQABgWGB4YCuIDBBgAIEGIBgQBgg&scient=gws-wiz-serp#fpstate=ive&vld=cid:0d1b9c41,vid:dwEm-rU5sAE,st:0
<https://www.palcomp3.com.br/McBinLaden/musicas.htm>
<https://www.opovo.com.br/vidaarte/2023/02/27/mc-bin-laden-comemora-novo-hit-com-gorillaz-vitoria-pro-funk.html>

DJ Pinky:

Sobre: De Santa Helena, conforme é possível verificar no site do DJ, ele já se apresentou em diversas cidades dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo, além do Paraguai.¹⁰

¹⁰ <https://www.djpinky.com.br/novo/>



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Paraná: • Santa Helena • Diamante D'Oeste (17) • Vera Cruz do Oeste (30) • Céu Azul (53) • Matelândia (7) • Medianeira (12) • Serranópolis do Iguaçu (2) • São Miguel do Iguaçu (3) • Itaipulândia (14) • Missal (17) • Marechal C. Rondon (36) • Palotina (26) • Terra Roxa (26) • Guaíra (74) • Paraíso do Norte (2) • Maripá (2) • Nova Santa Rosa (4) • Pato Bragado (29) • Corbélia (1) • Entre Rios do Oeste (21) • Tupãssi (2) • Catanduvas (1) • Toledo (15) • Assis Chateaubriand (14) • Iporã (1) • Formosa do Oeste (7) • Quedas do Iguaçu (6) • São José das Palmeiras (1) • Santa Terezinha de Itaipu (3) • Francisco Alves (5) • Ouro Verde do Oeste (1) • Ramilândia (1) • Jesuítas (2) • Cascavel (6) • Umuarama (21)	Paraná: • Perobal (2) • Quatro Pontes (1) • Douradina (1) • Pato Branco (3) • Dois Vizinhos (1) • Mercedes (1) • Capanema (5) • Altônia (1) • Foz do Iguaçu (1) • Chopinzinho (1) • Pérola (2) • Iracema do Oeste (1) • Xambrê (1) • Alto Piquiri (1)	Santa Catarina • Concórdia (1) • Seara (1) • Barra Velha (1) Mato Grosso do Sul • Mundo Novo (16) • Eldorado (3) • Fátima do Sul (1) • Naviraí (1) • Sete Quedas (5) • Iguatemi (1) • Maracaju (1) Rio Grande do Sul • Cerro Largo (1) São Paulo • Fernandópolis (1) Paraguai • Salto Del Guayrá (5) • Puente Kyjhá (1) • Nueva Esperanza (5) • La Paloma (4) • Santa Rita (1) • Curuguaty (3) • Katueté (2)
--	--	---

O artista já abriu shows como Amado Batista, César Menotti e Fabiano, Zé Neto e Cristiano, Bruno e Marrone, Maiara e Maraísa, Titãs, Humberto e Ronaldo, Marcos e Belutti, Jerry Smith, Simone e Si-maria, Bruna Viola, Manutti, Henrique e Juliano, Léo e Raphael, Wesley Safadão, Cabaré (Leonardo e Eduardo Costa), Di Paullo e Paulino, Zé Felipe, João Bosco e Vinícius, Bruno e Barretto, Fred e Gus-



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

tavo, Jads e Jadson, Nando Reis, Léo e Giba, Cácio e Marcos, Pedro Henrique e Fernando, Loubet, Pedro Paulo e Alex, Conrado e Aleksandro, Jean e Jullio, Bruninho e Davi, Teodoro e Sampaio, Munhoz e Mariano, Naiara Azevedo, João Márcio e Fabiano, Gustavo Lima, Hugo Pena e Gabriel, Gino e Geno, João Neto e Frederico, Ricardo e João Fernando, Terceira Dimensão, Eric e Matheus, Guilherme e Santiago, Luan Santana, Bonde do Forró, Talagaço, Tchê Garotos, Fernando e Sorocaba, Rick e Renner, Jonas e Rodrigo e Herança.¹¹

O DJ se apresentou nas festividades de réveillon em diversas edições em nosso Município, a exemplo das últimas edições, em 2018¹², 2019¹³ e 2021¹⁴.

Dj Petroski:

<https://www.tiktok.com/@dipetroski>
<https://music.amazon.com.br/artists/B0BSNYLM3T/dj-petroski>
<https://www.kwai.com/discover/dj-petroski-mega-funk>
<https://www.youtube.com/watch?v=YqDCu9ki85U>
<https://www.chosic.com/artist/dj-petroski/2ibOTUqkFFeIYei7my6n6A/>
<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/2ibOTUqkFFeIYei7my6n6A>

DJ Jonatas Felipe:

https://www.youtube.com/watch?v=1TCUI_esRds
<https://www.youtube.com/watch?v=LuWgwgPy8KM>
<https://previamente.com/2023/02/14/mc-kevinho-dj-jonatas-felipe-dj-lucas-beat-e-grupo-clareou-sao-atracoes-do-navegafolia-em-navegantes/>
<https://abreolhonoticias.com.br/de-itajai-para-o-brasil-dj-jonatas-felipe-vira-destaque-nacional-com-megafunk/>
<https://ndmais.com.br/musica/mega-funk-de-itajai-vai-parar-no-palco-new-dance-order-do-rock-in-rio/>

5.2.1.2. Na eventualidade de alteração dos artistas sugeridos, deverá a empresa apresentar nova relação que será apreciada pela Secretaria Contratante, COMTUR e ABLOC em até 24 horas, que se manifestarão formalmente sobre as sugestões;

5.2.1.3. Em não havendo aprovação nas alterações propostas a empresa deverá fornecer novas opções em até 24 horas após a devolutiva de indeferimento;

5.2.1.4. A empresa deverá apresentar a relação definitiva dos artistas e apresentações até o 05 (cinco) dias após a homologação do processo, para divulgação oficial das atrações;

5.2.1.5. Diariamente o evento deverá ser realizado com no mínimo 05 (cinco) horas de duração;

5.3. DEMAIS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.3.1. Fornecimento de brigadistas, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, para o quantitativo necessário para execução do evento;

5.3.2. Fornecimento de seguranças, de acordo com o necessário para o porte do evento;

5.3.3. Elaboração e aprovação dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros e demais entes e órgãos necessários;

5.3.4. Divulgação do Evento, contendo obrigatoriamente como parte organizadora a Administração Municipal de Santa Helena nos seguintes veículos de comunicação:

QTDE	UNIDADE	DESCRIPTIVO
04	Unidades	Outdoors de divulgação do evento no Município de Santa Helena e região em até 10 dias após a assinatura do contrato (devendo a empresa apresentar a relação dos locais de divulgação juntamente com sua proposta).
60	Inserções	Inserções/veiculações da divulgação da programação do evento em rádios, sites, televisão, redes sociais, etc, de no mínimo 30 segundos cada, sendo obrigatória a inserção em todos os veículos de comunicação de Santa Helena e ao menos 01 veículo de

¹¹ <https://www.djpinky.com.br/novo/>

¹² <https://www.youtube.com/watch?v=S6XaLxPv23k>

¹³ <https://www.opresente.com.br/municipios/programacao-de-reveillon-movimenta-regiao-confira-a-programacao-nos-municipios/>

¹⁴ <https://santahelena.portaldacidade.com/eventos/reveillon-de-santa-helena-31-12-2021>



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

		comunicação para cada uma dessas cidades: Toledo, Cascavel, Céu Azul, São Miguel do Iguaçu, Guaíra, Assis Chateaubriand, Marechal Cândido Rondon, Cafelândia e Medianeira. As inserções deverão acontecer com prazo hábil e eficiente antecedente ao evento, devendo a empresa apresentar o cronograma de inserções juntamente com a proposta.
--	--	--

5.3.5. Recolhimento do ECAD e demais impostos e taxas referentes a execução de todo o evento;

5.3.6. Promover a liberação do evento nos órgãos necessários;

5.3.7. Montar a estrutura do evento conforme croqui disponibilizado;

5.3.7.1. Se houver necessidade de alteração da disposição da estrutura para melhor execução do evento ou por solicitação/requerimento de órgãos de vistoria/liberação, deverá a contratada apresentar requerimento com novo croqui de sugestão para o novo formato, para apreciação da contratante;

5.3.8. Todas as despesas com alimentação, transporte, montagem, desmontagem, cachê de artistas, estadia, etc, para a realização do evento é de responsabilidade da contratada;

5.3.9. Promover o concurso/competição para escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2024, arcando com todas as despesas para tal, incluindo premiação, vestuário, faixa, etc, para o Rei Momo e Rainha eleitos no Carnaval 2024 para participação da próxima edição (Carnaval 2025) e ajuda de custo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada um para as despesas para a próxima edição do evento (2025);

5.3.10. Observar toda legislação pertinente a realização do evento, especialmente do ECA;

5.3.11. O estacionamento no Balneário para os participantes do evento deverá ser gratuito;

5.3.12. Disponibilizar acesso gratuito ao evento para o público em geral, exceto para a área vip, que poderá ser comercializada, em área delimitada pela empresa contratada, respeitando a capacidade de público para o local do evento, conforme Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros;

5.3.13. Deverá a empresa contratada firmar parceria com entidade estabelecida no município, de cunho social, sem fins lucrativos, para realizar campanha objetivando a arrecadação de gêneros alimentícios durante o evento, para posterior distribuição em nosso Município;

5.3.14. Além das atrações de obrigatoriedade da contratada, esta poderá incrementar a programação com outras atrações, inclusive promovendo atividades durante o dia, no período do evento, além de:

5.3.15. Comercializar bebidas e alimentação durante o período do evento, dentro da área reservada para tal;

5.3.16. Comercializar camisetas, souvenirs, artigos promocionais, abadás, etc relacionados ao evento;

5.3.17. Fimar parceria com a Associação Cultural dos Blocos Carnavalescos de Santa Helena – PR, estabelecendo benefícios a Associação, inclusive quanto a comercialização de artigos previstos no item 5.3.16. deste Termo de Referência;

5.3.18. Promover atividades com os blocos de carnaval do Município;

5.3.19. Disponibilizar tendas individuais para os blocos de carnaval do Município, gratuitamente durante o evento;

5.3.19.1. Cada bloco, independentemente da quantidade de participantes deverá receber uma tenda para utilização durante os dias de evento.

5.3.20. Angariar patrocínios e parcerias com empresas e entidades do Município ou não para realização do evento, inclusive com a exploração de divulgação de marcas e produtos destas;

5.3.20. Manter durante o evento ambulatório médico para atendimento do evento;

5.3.21. Se responsabilizar Civil, Administrativa e Penalmente por eventuais ocorrências que deu causa ou assumiu a responsabilidade direta ou indiretamente na realização do evento;

5.3.22. Providenciar serviços de internet móvel para o local do evento, adicionalmente a disponível no Balneário;

5.3.22.1. A internet deverá ser aberta e gratuita para os participantes do evento;

5.3.23. Providenciar a montagem e desmontagem das estruturas necessárias, bem como obter a aprovação do CREA, com a respectiva recolha de taxas, se for necessário;

Adicionalmente a Contratada deverá:

5.3.24. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.25. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;

5.3.26. Executar os serviços e a entrega dos produtos e equipamentos dentro das especificações e/ou condições constantes neste Termo de Referência;

5.3.27. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

não autorizadas pelo Município;

5.3.28. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santa Helena ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

5.3.29. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Santa Helena, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

5.3.30. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Santa Helena, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;

5.3.31. Comunicar por escrito ao Município de Santa Helena qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

5.3.32. Assumir toda a responsabilidade da logística de transporte, manutenção e reposição do estoque, custos para implantação dos equipamentos e estruturas necessárias para o fornecimento, distribuição, refrigeração das bebidas, bem como montagem, gerenciamento, operacionalização dos espaços de comercialização de alimentos da praça de alimentação, incluindo mão de obra para execução das atividades.

5.3.33. Identificar com placas alusivas ao evento os locais de venda e distribuição das bebidas e alimentos, informando de forma clara os preços praticados;

5.3.34 Responsabilizar-se montagem, desmontagem, operação, instalação elétricas e hidráulicas dos pontos de comercialização de alimentos e das cabines para venda de fichas de bebidas;

5.3.35. Todo material e estrutura utilizada no evento, deverá ser desmontado e retirado em no máximo 5 (cinco) dias após seu encerramento do evento;

5.3.36. A empresa vencedora deverá ofertar até 02 (duas) diferentes marcas de cerveja e 02 (duas) variedades de sabor de refrigerantes, sendo que as marcas deverão ser referências nacionais no ramo de bebidas do gênero;

5.3.37. É de responsabilidade da empresa vencedora, retirar após o encerramento do evento todos os seus materiais utilizados durante a festa tais como: equipamentos, material de publicidade, devendo entregar o(s) espaço(s) ocupado(s) completamente limpo, da forma que recebeu;

5.3.38. É proibida a utilização de freezers que consumam energia elétrica, de forma que o resfriamento das bebidas, **exceto o chopp**, deverá ser armazenado em caixas térmicas e com utilização de gelo;

5.3.39. Disponibilizar ao menos um ponto de venda com máquinas POS para comercialização das fichas de bebidas e alimentos durante o evento;

5.3.40. Instalar os pontos de distribuição de acordo com o croqui em anexo;

5.3.41. É proibido o despejo de todo e qualquer material diretamente no meio ambiente;

5.3.42. Ficam vedadas a comercialização de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, conforme Artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90).

5.3.43. A Contratada deverá apresentar sua equipe, com uniformes padronizados e de acordo com a função desempenhada, durante sua permanência no evento;

5.3.44. A empresa vencedora se responsabiliza pela qualidade dos produtos que serão comercializados, inclusive quanto à questão de limpeza, conservação e boas práticas no manuseio e preparo dos alimentos, sujeita à verificação da Vigilância Sanitária.

5.3.45. Os produtos e serviços oferecidos deverão ser de boa qualidade e a preços condizentes com o mercado, em respeito ao Código de Defesa do Consumidor;

5.3.46. A empresa vencedora deverá instalar lixeiras para destinação correta do lixo produzido pelos usuários/consumidores, observando a separação correta do lixo;

5.3.47. A empresa deverá também realizar a recolha de todo lixo correspondente a sua atividade e depositar o mesmo em local adequado para a coleta, ser indicado pelo Fiscal do Contrato;

5.3.48. Obrigatoriamente conter em todas as artes e divulgações do evento a marca “Santa Helena Terra das Águas” bem como a logo oficial do Município;

5.3.49. Assumir integral responsabilidade por extravios ou danos sofridos durante o transporte, carga e descarga dos materiais e produtos qualquer que seja a causa;

5.3.50. Realizar a entrega dos produtos e serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

5.3.51. Cumprir todas as orientações do Contratante, dentro dos prazos estabelecidos;

5.3.52. A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade técnica, administrativa e jurídica do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução do serviço, salvo hipóteses de caso fortuito ou força maior;

5.3.53. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações obrigam-se prontamente a atender;

5.3.54. Caso seja constatado dano, vício, defeito ou má qualidade em algum dos produtos, proceder a troca no mesmo prazo de entrega, tendo direito sempre de ser notificada quanto aos problemas que ocorrerem, ao contraditório e a ampla defesa;



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

5.3.55. Indicar e manter Preposto para exercer a supervisão e fiscalização dos serviços, de acordo com as condições contratuais, e que deverá auxiliar e remeter-se à Comissão Fiscalizadora do Contrato quando para notificar eventuais problemas de ordem de responsabilidade da Contratante, e estar presente durante todas as fases da execução contratual;

5.3.56. A Contratada deverá levar imediatamente ao conhecimento da Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

5.3.57. A Contratada se compromete a manter em seu quadro, durante todo o período de execução do contrato, profissionais qualificados para o pleno atendimento dos serviços contratados;

5.3.58. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

5.3.59. Deverá a empresa contratar seguro com cobertura para danos climáticos, estruturais e lucros cessantes, para assegurar as despesas com intempéries na realização do evento;

5.3.60. Na hipótese de mau tempo o evento somente poderá ser cancelado com o consenso da ABLOC e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

5.3.61. Para o caso de ocorrer caso fortuito ou força maior (como por exemplo, vendaval, falta de teto no aeroporto, entre outros) e não houver a possibilidade da realização do evento, o mesmo deverá ser reagendado, salvo se a Administração Municipal entender de modo diverso, bem como observada a disponibilidade de agenda da Administração Municipal.

5.3.62. Caso o cancelamento ocorra por culpa da CONTRATADA, o Município não arcará com nenhuma despesa, bem como será realizada a cobrança da multa contratual;

5.4. DA DISPONIBILIDADE DE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

5.4.1. Disponibilizar o local escolhido pela Contratante para iniciar a montagem em até 05 dias após a assinatura do contrato;

5.4.2. Disponibilizar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;

5.4.3. Receber o objeto desse contrato nas condições avençadas.

5.4.4. Designar servidores como Fiscais de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

5.4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando *in loco*, o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

5.4.6. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;

5.4.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desacordo com o mesmo, bem como contrato respectivo;

5.4.8. Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão.

5.4.9. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desta Contratação;

5.4.10. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

5.4.11. Disponibilizar gratuitamente o local para realização do evento, dentre aqueles disponibilizados;

5.4.12. Realizar a limpeza e manutenção do Balneário (área externa) a realização do evento;

5.4.13. A contratante não se responsabilizará por nenhum equipamento ou material de Terceiros, inclusive dos Contratados, utilizado sem a aprovação “formal” do fiscal do contrato, principalmente no que tange a danos, furto, manutenção ou suprimimento;

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

*Lei Federal nº 14.133, inciso IV, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso V do art. 4º
Lei Federal nº 14.133, inciso VI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VI do art. 4º*

ITE M	CATMAT/ CATSER	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14591	1	01	Contratação de empresa para promoção, organização e gestão e exploração comercial do Carnaval 2024, que acontecerá nos dias 09 a 12	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00



				de fevereiro de 2024, no Balneário de Santa Helena, incluindo o fornecimento de estruturas, equipamentos, agenciamentos de artistas e demais serviços necessários para execução do evento constante no inciso XVIII do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.656/2018 e suas alterações.		
--	--	--	--	--	--	--

* Código do CATMAT (catálogo padronizado de produtos do Governo Federal).

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso III, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso II do art. 4º

A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência, e disponibilidade orçamentária na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, pelo modo de disputa **“ABERTO”**, conforme a seguir transcrito:

Os recursos orçamentários destinados à ação serão do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - ação 2286 - referência 105.

O recebimento do serviço será realizado pelo Fiscal de Contrato, devidamente designado.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificada a contratada pelos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no Anexo I - Análise de Riscos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso VIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VII do art. 4º

A futura contratação deverá ser feita em item único em razão da característica técnica e peculiaridade de comercialização no mercado. Desta forma, não se aplicam critérios de parcelamento para a contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Lei Federal nº 14.133, inciso XI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VIII do art. 4º

A equipe declara que não há contratação correlata para essa finalidade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Lei Federal nº 14.133, inciso IX, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso X do art. 4º

A contratação de que trata esse documento visa atender as mais diversas demandas detalhadas anteriormente, é esperado que essa solução escolhida possa se provar atrativa e capaz de ampliar o público-alvo do evento que terá sua programação contemplada com essa apresentação musical.

Com o aumento do interesse da população e turistas em participar do Carnaval Terra das águas, através de contratação de uma empresa para promoção, organização, gestão e exploração comercial para tal festividade, é previsto que o evento seja, mais uma vez, alvo de muitas avaliações positivas pelos participantes e que seja capaz de gerar todos os benefícios em potencial que já foram citados nesse documento, entre eles, fomento da economia local através da presença de turistas, , proporcionar lazer aos munícipes, fazer bom uso e enaltecer as estruturas presentes no Balneário de Santa Helena, entre outros.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso X, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XI do art. 4º

Será de responsabilidade do Departamento de Turismo e de Gestão do Balneário as seguintes providências:

- Disponibilizar o local para a realização do evento;
- Organizar o fluxo de veículos durante a montagem;
- Entregar o local devidamente asseado e com a grama cortada;
- Auxiliar a equipe que irá trabalhar na montagem da estrutura com informações e orientações necessárias.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133, inciso XII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XII do art. 4º

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A licitação sustentável permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade. A licitação sustentável é também conhecida como compras públicas sustentáveis, eco aquisição, compras verdes, compra ambientalmente amigável e licitação positiva.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Lei Federal nº 14.133, inciso XIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XIII do art. 4º

Diante de todo o exposto, declaramos a viabilidade da Contratação, nos termos disposto no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Santa Helena/PR, 08 de janeiro de 2024.

Declaro que participei ativamente de todas as etapas este Estudo Técnico preliminar - ETP,

JANAINA PAULA TEODORO
Diretora de Dep. de Turismo

Ciente e de acordo,

AQUILES MARCELO ALBA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I
Análise de riscos

Risco 1	Risco	Atraso na contratação		
	Probabilidade	Mínima	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Atraso na contratação, inviabilizando a divulgação do evento, bem como a contratação das atrações.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Análise criteriosa das soluções disponíveis no mercado		Área demandante	Por ocasião da demanda
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Alinhamento dos requisitos da contratação com as soluções encontradas no mercado, através da elaboração do ETP		Área demandante	Por ocasião da demanda

Risco 2	Risco	Processo sagrar-se deserto		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Probabilidade de o processo licitatório sagrar-se deserto, havendo necessidade de novo certame ou inviabilizando a realização do evento.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Ampla divulgação do Edital		Assessoria de Imprensa e Departamento de Licitações	Durante o prazo de publicação do Edital.
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Divulgação do Edital nos meios de comunicação local e regional		Fiscal de contrato	Durante o prazo de publicação do Edital.

Risco 3	Risco	Descumprimento contratual grave ou inexecução		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Não efetivação da entrega dos serviços pela empresa contratada; 2. Não execução do evento.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Controle e acompanhamento pelo gestor e pelo fiscal do contrato		Fiscalização da contratação	Desde a assinatura do contrato.
	Obrigações claras no edital		Área demandante	Por ocasião do ETP
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Aplicação das sanções previstas em Edital.	Fiscal e Gestor de contrato	Durante a vigência do contrato.